



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 11/08/2021 ÀS 08h15min.

Aos onze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às 08h15min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA** e com a ausência do Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFÍCIO Nº 106/SEMUSA/2021** Alcione Baieta da Silva Bohrer (Secretária Municipal de Saúde); **II - OFÍCIO Nº 592/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **III - OFÍCIO Nº 585/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **IV – OFÍCIO Nº 593/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **V - INDICAÇÃO Nº 013/2021** Denivaldo Mendonça (Vereador – MDB); **VI - INDICAÇÃO Nº 014/2021** Denivaldo Mendonça (Vereador – MDB); **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 096/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 084/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e dá outras providências. (R\$ 4.884,73); **VIII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 097/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 085/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 526.315,79); **IX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 091/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 082/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal nº 782 de 17 de agosto de 2017 e dá outras providências; **X - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 095/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 083/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 50.095,30). O Presidente pediu para entrar na ordem do dia os **Projetos: Nº 082/2021, Nº 083/2021, Nº 084/2021 e Nº 085/2021** e que sejam todos em uma única discussão e votação, ele colocou em votação que foi aprovado. E não

havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, não houve oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO N° 091/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 082/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal n° 782 de 17 de agosto de 2017 e dá outras providências. **II- PROCESSO LEGISLATIVO N°. 094/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 013/2021** Autoria: Vereadores em Conjunto, Dispõe: Institui a semana Municipal da lei Maria da Penha nas escolas do Município de Monte Negro e da outras providências. **III- PROCESSO LEGISLATIVO N° 095/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 083/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências. **IV- PROCESSO LEGISLATIVO N° 096/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 084/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e dá outras providências. **V- PROCESSO LEGISLATIVO N° 093/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 012/2021** Autoria: Vereador Thonatan Libarde. Dispõe: Sobre a permissão de exploração publicitária nas placas indicativas de nomes de ruas e alamedas a concessão de exploração de serviços de publicidade através da sua instalação e manutenção à iniciativa privada. **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N° 097/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 085/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a comissão dar parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Em seguida passou para discussão da matéria, fez o uso da tribuna a vereadora: **MARLI BRUNO QUADROS – PSD** e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO N° 091/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 082/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal n° 782 de 17 de agosto de 2017 e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário, 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II- PROCESSO LEGISLATIVO N°. 094/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 013/2021** Autoria: Vereadores em Conjunto, Dispõe: Institui a semana Municipal da lei Maria da Penha nas escolas do Município de Monte Negro e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em primeira discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário, 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III- PROCESSO LEGISLATIVO N° 095/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 083/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário, 1 (um) ausente. Em seguida passou para

votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 096/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 084/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário, 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 093/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2021** Autoria: Vereador Thonatan Libarde. Dispõe: Sobre a permissão de exploração publicitária nas placas indicativas de nomes de ruas e alamedas a concessão de exploração de serviços de publicidade através da sua instalação e manutenção à iniciativa privada, que foi aprovado com trâmite da matéria primeira discussão e votação nominal, base legal 2/3 dos membros da casa, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou para votação do SEXTO item que consta na ordem do dia: **VI- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 097/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 085/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário, 1 (um) ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, às 19h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 11 de agosto de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN